ATA DA REUNIÃO DA 200ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA - COMDEMA, REALIZADA EM 22/07/2025.

A reunião iniciou-se às dezessete horas, na sala de reuniões do SAAE, localizada à Rua Tangara nº 540, Vila Avai – Indaiatuba - SP, e contou em primeira convocação com a presença do presidente, Rafael Martoni Barnabé - representante da SEMURB, Ildo de Sousa Dias – representante do SAAE, Larissa Santi Del Conte – representante do SAAE, Tarcísio do Carmo Condini – representante do MOBI, Silvana Mota Vieira – representante da OAB, Dandara Nascimento Ramos – representante da SEMURB, Débora Madsen Canova Vaders Mora – representante do Grupo de Escoteiros Indaiá, Mario Borba – representante do CIESP, James A. Magnus Landmann – representante do ROTARY e como participantes convidados e visitantes teve a presença do Srº Mauricio Santaliestra - Autônomo, Srª Mariane – Código Verde, e Srº Paulo Alecrim e Srº Giorgia Isabel – VET HOME. A reunião atendeu à seguinte pauta: **Verificação do Quórum:** Após a verificação do quórum, com confirmação do número necessário de entidades presentes, o presidente Srº Rafael Martoni Barnabé agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. **I Das Atas: Leitura e aprovação da ata referente à 199ª Reunião Ordinária do Comdema:** Ficou aprovada por unanimidade a ata da Reunião ordinária nº 199. **II Ordem do dia: 01 Apresentação da proposta para alteração de horário das reuniões do COMDEMA:** Alguns conselheiros sugeriram a alteração de horário das reuniões para um horário após as 17:00 horas. Como não houve unanimidade na escolha do horário ficou deliberado fazer uma enquete de votação com a proposta de 3 horários, sendo a primeira em manter o horário as 17:00 horas, a segunda para as 17:30 horas e a terceira proposta para as 18:00 horas. O secretario enviara a enquete no grupo de whatsapp onde estão todos os conselheiros e suplentes. **02 – Registro das atividades da Câmara Técnica de Licenciamento - CTL:** O relator da CTL, Srº Tarcísio do Carmo Condini informou que houve reunião virtual da CTL no dia 01 de julho como relatado a seguir: "*Ao primeiro dia de julho de 2025 às 14`:00 hs, reuniram se os integrantes conselheiros nomeados da CAMARA TECNICA DE LICENCIAMENTO de forma virtual para tratar assuntos de suas responsabilidades em pauta anterior acertada e concordada. Sendo o primeiro item da pauta o conhecimento e possíveis dúvidas sobre os últimos relatórios dos Licenciamentos efetuados pela SEMURB enviadas via correio eletrônico pela responsável referente aos meses de abril e maio, aos quais analisados e nada havendo de anormal, onde a maioria se destinava a renovação de licença já emitida, e licença de instalação e funcionamento de Empresas, e não havendo nenhum*

questionamento foi confirmada o aceite. O segundo assunto foi pedido esclarecimentos de como funciona o licenciamento de áreas que são utilizadas para "LOTEAMEAMENTO", após apresentação de dois processos PMI 25488/2023 / autorização 1982/2024 e Processo 26192/2023 / autorização 1938/2023 sendo informado que esse processo foi feito pela SEMURB, que tecnicamente formalizou, autorizou, e que deverá fiscalizar a plena execução do aprovado. Foi acordado que deverá ser solicitado ao COMDEMA um oficio a SEMURB para que seja colocado a disposição dos Conselheiros interessados vistas a esse processo, com a finalidade e consciência de que aquelas arvores suprimidas e acordadas na autorização sejam repostas no Município de Indaiatuba.- Outros assuntos :- Foi sugerida que pela informação de baixa renovação de Licença Ambiental obrigatórias das empresas e pela anuidade da mesma a SEMURB faça uma correspondência de alerta via sistema digital ou postal para alerta e conhecimento. Nada mais a se discutir, foi encerrada a sessão". A Srº Dandara Nascimento Ramos representante da SEMURB informou que o sistema de licenciamento municipal esta passando por mudanças e que já esta na programação da secretaria o alerta do vencimento das licenças ambientais emitidas na Agenda Azul. **03 – Apresentação da minuta de decreto de alteração do Plano de Arborização Urbana:** A minuta de decreto propõe o acréscimo de dispositivos e alteração dos itens 3,4,5, 6 e 7 *do Plano de Arborização Urbana do município, aprovado pelo Decreto 12.454, de 28 de maio de 2015, e dá outras providências. Após a apresentação da minuta do decreto pela conselheira Dandara Nascimento Ramos que representa a SEMURB o COMDEMA fica ciente das propostas de alteração que visa melhorias no plano de arborização.* **04 – Apresentação de manifestação pela Câmara Técnica de Arborização – CTA, no processo nº 18575/2023 referente a supressão de exemplares de "sibipirunas" para obras de mudança no sistema viário para melhor acesso no empreendimento COVABRA, que está sendo implantado no cruzamento das Avenidas Presidente Vargas e Major Alfredo Camargo da Fonseca:** A CTA realizou reunião para tratar desse assunto e apresentou o seguinte parecer: *"Informo que o assunto foi encaminhado para a CTA – Câmara Técnica de Arborização do COMDEMA, e após reunião a CTA relatou as considerações listadas abaixo: Tendo em vista a real necessidade de mudanças para melhoria no trânsito local e levando em consideração que as árvores existentes e listadas no projeto são impedimentos para a realização da obra, não havendo alternativa locacional ou outros meios que possibilitem a realização da obra sem a necessidade de supressão, a CTA opina pelo deferimento do solicitado com a seguintes ressalvas: Refazer o projeto de arborização do empreendimento (pag. 159) pois as duas arvores a serem suprimidas já haviam sido contabilizadas no projeto de arborização do empreendimento em atendimento ao decreto municipal 10.832/2010; Para os exemplares a*

serem suprimidos orienta a entrar com requerimento especifico de licenciamento ambiental constando no laudo e projeto todos os exemplares arbóreos a serem suprimidos, tanto os do passeio já citados como os possíveis exemplares arbóreos existentes no canteiro da avenida; Como medida compensatória orienta a apresentação de projeto de plantio compensatório com árvores de espécies nativas regionais de médio e grande porte nos canteiros de avenidas próximo ao empreendimento, contemplando a proporção de 25 mudas para cada exemplar a ser suprimido; Orienta ainda como medida compensatória a manutenção do plantio por 24 meses e a apresentação de laudos de monitoramento com ciência do COMDEMA." Após a apresentação a plenária aprovou o parecer que devera ser anexo ao processo de aprovação do empreendimento nº 18575/2023. **05 – Acompanhamento dos processos abertos e em tramitação:** até o presente momento não houve tramitação ou envio de respostas dos processos em aberto. **06 – Estudo para revitalização da sede do COMDEMA:** Por falta de estrutura adequada o conselho não consegue utilizar a sala disponibilizada pela SEMURB para a sede do COMDEMA. Sobre esse assunto ficou deliberado a comunicação a prefeitura municipal para melhorias na sede do COMDEMA a fim de viabilizar o uso do espaço para reuniões e demais atividades do conselho. **07 – Resumo da participação do COMDEMA na Ecopark 2025:** O presidente Srº Rafael Martoni Barnabé relatou sobre a participação do conselho no evento através do apoio ao projeto reciclóleo que consiste na instalação de coletores de óleo usado em escolas e a conscientização dos alunos e funcionários sobre a importância da reciclagem do óleo de cozinha saturado. Ainda enfatizou que em Indaiatuba o óleo recolhido nos ecopontos e ilhas ecológicas é transformado em biodiesel urbano que alimenta a frota de veículos a diesel do município. **III Assuntos de interesse geral:** Não houve tempo hábil para outros assuntos. Nada mais havendo para tratar o presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais convidados presentes e encerrou a reunião e eu Ildo de Sousa Dias secretario do COMDEMA lavrei a presente ata.

Indaiatuba, 28 de julho de 2025

Ildo de Sousa Dias
Secretário do COMDEMA

Rafael Martoni Barnabé
Presidente do COMDEMA